



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO nº 831 de 15 de outubro de 2010.

Institui o organograma interno da Câmara
Municipal de Vassouras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica instituído o Organograma Interno da Câmara Municipal de Vassouras, conforme Anexo I, segundo os cargos de Provimento Efetivo e Comissionados já existentes, de acordo com o quadro constante no Anexo II.

Art.2º - A estrutura física estabelecida no Anexo I será instrumento de otimização dos serviços internos da Câmara Municipal.

Art.3º - O cargo de Assessor Parlamentar (27 cargos - CCCMV-03) passará a ser denominado Assessor Especial.

Art.4º - A Câmara Municipal de Vassouras consolidará as atribuições de cada cargo constante da estrutura administrativa dentro de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se, de forma transitória, as atuais.

Art.5º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, caso hajam, correrão em conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 15 de outubro de 2010.

Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em local
de costume em 15 de outubro de 2010.

Carla Correa e Castro Mayr Botelho
Assessora do Setor Jurídico